



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 136

Ata da Sessão Extraordinária de 16 de outubro de 2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às 20h47min, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. Conforme Edital publicado no Diário do Legislativo, em 11/10/2017. Julgamento do Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo, Exercício Financeiro de 2015, sob a responsabilidade do Gestor FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Conceição do Coité. O Presidente determinou a leitura Parecer da Comissão de Finanças. O Presidente também informou que o gestor não apresentou defesa escrita no prazo legal. Cada Vereador poderá usar a palavra por 20 (vinte) minutos, Art. 101, inciso IV do Regimento Interno. Após o uso da palavra pelos Vereadores, o Prefeito poderá apresentar defesa oral, por si ou por procurador constituído, a qual terá duração igual ao tempo utilizado pelos Vereadores na discussão. Às 20h48min iniciou seu discurso o Vereador Ernandes, relator na Comissão de Finanças, que falou a respeito do limite prudencial elevado, no momento em que o Prefeito Assis assumiu, fato este que o levou a corrigir, reduzindo o índice e adequando o Município às normas do TCM. Afirmou que essa gestão vem no sentido do cumprimento da Lei, demonstrando assim, ser uma gestão digna de reconhecimento. Com a palavra a Vereadora Analene, Membro da Comissão de Finanças que afirmou ser a favor do Parecer do TCM, já que o Prefeito Assis vem buscando adequar o Município nos termos estipulados, contudo, conseguiu diminuir os gastos com folha de pagamento, inclusive com a diminuição de número de servidores. Afirmou entender que as contas serão aprovadas por unanimidade, afinal, todos os Vereadores desta Casa conhecem a sua honestidade, a dedicação e o empenho em trabalhar para melhorar a vida de todos. Com a palavra o Vereador Silvan da Faresi que saudou a todos e afirmou não ser novidade a aprovação das contas de Assis, afinal, conseguiu reorganizar as contas públicas, dívidas com INSS, hospitais fechados, índice do limite prudencial elevadíssimo. Disse ainda que Assis trabalhou para diminuir os gastos, por tratar com zelo o dinheiro público e entender a importância de se reconhecer o bem estar da população. Aproveitou a

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
17/10/2017



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 137

oportunidade para solicitar da comunidade a defesa do correto, da justiça e da verdade. Com a palavra o Vereador e Líder do Governo, Gel de Tetê, que saudou a todos e iniciou suas palavras falando a respeito do trabalho desempenhado pelo TCM, analisando, fiscalizando e emitindo pareceres. Aproveitou a oportunidade e listou as várias obras efetuadas pelo Governo Municipal em todas as localidades do Município. Discutimos e iremos discutir metas e projetos como intuito de se reconstruir o Município, de se valorizar o cidadão. Dirigindo-se à oposição desta Casa, que possamos fazer justiça esta noite, temos a responsabilidade de aprovar as contas de um Prefeito que cuida de cada centavo, porque ele é um homem honesto e trabalhador. Com a palavra o Vereador Iêdo que afirmou ser redundância ratificar tudo que foi dito aqui, enfim, parabéns Prefeito pela sua dedicação e seu trabalho. Juçara saudou a todos e falou a respeito da sua admiração e da sua admiração pelo Prefeito Assis. Aproveitou a oportunidade para falar da sua satisfação em conhecer Assis, que antes de Prefeito, um colega de trabalho, responsável com suas atividades e no cumprimento do seu dever, e da honestidade com o dinheiro público e privado. Assis sempre teve a oportunidade de trabalhar com o dinheiro, afinal sempre foi bancário, mas sem se deixar levar pelo valor que o mesmo proporciona. O Vereador Betão saudou a todos e aproveitou para ratificar a fala da oposição no discurso da sessão anterior, não sendo burra e comprometendo o desenvolvimento do Município. Falou também da pessoa do Prefeito Assis enquanto ser humano, uma pessoa de coração bom e justo, mas não é o homem que está em questão, e sim o Prefeito Assis, o homem comprometido com a coisa pública. Afirmou que tínhamos um sonho para Coité, buscamos o sonho e estamos fazendo o sonho acontecer. O Tribunal de Contas não vê a transformação pela qual a nossa cidade passou, porque julga de dentro dos seus gabinetes, mas a população vê e entende o que foi feito de melhor para todos. Finalizou afirmando que gestão pública, séria, transparente e honesta nós só estamos vendo em Conceição do Coité. Com a palavra Lindo de Neuza que falou a respeito da posição política, no que diz respeito a votação de contas públicas. Afirmou que o Prefeito tem a maioria nesta Casa e que, a oposição de Coité representa as pessoas que nas eleições votaram contra. Afirmou que a oposição irá continuar trabalhando com o mesmo entusiasmo e mesma vontade de fiscalizar que é o papel do Vereador, mas respeitando a maioria. Vereador Nego Jai, saudou a todos e

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

17/10/2017

ap



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 138

falou a respeito do processo de julgamento de contas desta noite. Ratificando parte do discurso do Vereador Betão, que afirmou que devemos nos posicionar observando o lado técnico do TCM, afinal é o Gestor que está sendo submetido ao julgamento e não o homem Assis. Num julgamento político, que estamos fazendo aqui, devemos manter a ideologia partidária. Também citou as multas imputadas pelo TCM, onde vê dois pesos e duas medidas e, finalizou afirmando que seu voto é com base no julgamento político. O Presidente informou que o Prefeito terá o mesmo tempo correspondente ao tempo utilizado pelos Vereadores, num total de 61 (sessenta e um) minutos. Nos termos do paragrafo único do Art. 8º do decreto 213/2014. Uso da palavra para a defesa do Executivo. Com a palavra o Prefeito Assis que falou a respeito da maturidade desta Casa, tanto pela oposição quanto pela situação, na discussão e aprovação do PPA, e citou outras situações em que a oposição se colocou a favor do melhor para o Município. Afirmou entender o posicionamento político da oposição, o que é normal a seu ver, e que fica muito satisfeito em ver que nesta Casa tem maioria, contudo, ressaltou não saber direito até quando poderá contar com essa maioria a favor do governo. Falou também a respeito das multas imputadas pelo TCM e do empenho em reduzir o índice do limite prudencial, que a cada ano vem diminuindo, mas mesmo com todo esforço, não conseguimos atingir a meta estipulada. Agradeceu as palavras de carinho de cada vereador da bancada da situação e que não sabe, nem imagina o resultado das contas referentes a 2016, afirmou entender perfeitamente o trabalho da oposição, que é de instigar e criar meios para criar atritos. Obrigada a todos pelo carinho. Finalizou afirmando que com contas aprovadas ou rejeitadas essas mãos estarão sempre limpas. O Parecer do TCM foi pela Aprovação das Contas, para rejeitar o Parecer Prévio do TCM é necessário dois terços de votos pela rejeição. Em votação: 05 (cinco) votos pela rejeição e 09 (nove) pela aprovação das contas. Resultado pela APROVAÇÃO, A Câmara Municipal MANTEVE o Parecer Prévio do TCM e por consequência APROVOU, A Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, relativas ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS. O Vereador e Presidente desta Casa, Danilo fez uso da palavra afirmando que política é feita com dignidade, maturidade e respeito é buscar metas, fazer melhor educação, melhor saúde.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
17/10/2017
80



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 139

Conceição do Coité está em boas mãos. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscvem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
27/10/2017
50.